



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente por videoconferência o Pleno do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação em Desempenho Funcional (PPGRDF) para discutir assuntos definidos em pauta. Participaram da reunião virtual os seguintes docentes: Rodrigo Cappato de Araújo (coordenador), Francis Trombini de Souza (vice-coordenador), Aline de Freitas Brito, Ana Carolina Rodarti Pitangui de Araújo, Francisco Locks Neto, Jorge Luiz de Brito Gomes, Paulo André Freire Magalhães, Paulo Adriano Schwingel, Tâmara Coimbra Diniz, Victor Ribeiro Neves, Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Eduardo Seiji Numata Filho (representante discente titular do curso de doutorado) e Auxiliadora Renê de Melo Amaral (representante discente suplente do curso de doutorado). **Item I** – Aprovação da ata de reunião ordinária de abril de 2021. O Prof. Jorge solicitou que colocasse “de” no nome dele. Aprovada por unanimidade. **Item II** – Solicitações de coorientação. O Prof. Rodrigo Cappato de Araújo solicitou deferimento ao pedido de inclusão do Prof. Dr. Bruno Remígio Cavalcante, pesquisador em nível de pós-doutorado no PPGRDF-UPE, para atuar como coorientador do aluno de doutorado Vinícius Yan Santos Nascimento e da aluna de mestrado Yslaíny Araújo Silva. O Prof. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva solicitou deferimento ao pedido de inclusão do Prof. Dr. Francis Trombini de Souza, docente permanente do PPGRDF-UPE, para atuar como coorientador do aluno de doutorado Clécio de Lima Lopes. O Prof. Francisco Locks Neto solicitou deferimento ao pedido de inclusão da Profa. Dra. Letícia Calixtre, docente do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos e pesquisadora em nível de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar, para atuar como coorientadora da aluna de mestrado Nicolly Márcia Nunes da Silva. O Prof. Paulo Adriano Schwingel solicitou deferimento ao pedido de inclusão do Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira, docente do colegiado de Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para atuar como coorientador do aluno de doutorado Eduardo Seiji Numata Filho. A Profa. Aline de Freitas Brito solicitou deferimento ao pedido de inclusão do Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel, docente permanente do PPGRDF-UPE, para atuar como coorientador da aluna de doutorado Thaís Ferreira Lopes Diniz Maia e a inclusão do Prof. Dr. Victor Ribeiro Neves, docente permanente do PPGRDF-UPE, para atuar como coorientador da aluna de mestrado Dasdores Tatiana dos Santos Silva. Pedidos aprovados por unanimidade. **Item III** – Apreciação da Instrução Normativa 01/2021, que versa sobre as instruções referentes aos exames de qualificação e/ou defesa do PPGRDF. A Profa. Ana Carolina Rodarti Pitangui questionou se há alguma restrição quanto ao tempo mínimo para qualificação. O Prof. Rodrigo Cappato respondeu que essa etapa pode ocorrer em qualquer momento do processo de formação do discente, desde que não exceda o prazo máximo de 12 meses para o curso de mestrado e 24 meses para o curso de doutorado. O Prof. Jorge Gomes questionou se seria possível acrescentar a necessidade da etapa de pré-banca. O Prof. Rodrigo Cappato destacou que os artigos dessa Instrução Normativa foram retirados do Regimento Interno do PPGRDF e que neste não consta a obrigatoriedade da etapa de pré-banca. O Prof. Rodrigo Cappato destacou ainda que, para inserir essa etapa nessa Instrução Normativa seria necessária a revisão e modificação do Regimento Interno do PPGRDF e das informações que constavam na APCN. O Prof. Rodrigo Cappato salientou, entretanto que, não haveria problema caso o orientador desejasse fazer algum momento extraoficial com o intuito de pré-banca. O Prof. Tarcísio Silva e o Prof. Victor Ribeiro questionaram se o relatório de atividades acadêmicas seria usado pela Coordenação do Programa ou pelos membros da banca. O Prof.

Rodrigo Cappato esclareceu que esse documento seria uma forma dos membros da banca estarem cientes das atividades desenvolvidas pelo discente além daqueles diretamente atribuídas à execução do projeto de pesquisa, principalmente se ele for bolsista. A Profa. Ana Carolina levantou a questão referente ao prazo de entrega dessa documentação. O Prof. Rodrigo explicou que, inicialmente o prazo é de 30 dias mas, em situações excepcionais acordadas com os membros da banca, o prazo para envio da documentação para os membros da banca pode ser menor, desde que em tempo hábil para que os mesmos possam ser contemplados. O Prof. Victor questionou sobre o intuito da confecção e envio do relatório para Coordenação e que ele via como algo que poderia não refletir que, de fato, foi feito pelo aluno até o período da qualificação. O Prof. Rodrigo Cappato colocou em votação as propostas de manutenção ou retirada do relatório de atividades acadêmicas. Por unanimidade, o Colegiado decidiu em manter o relatório. Em relação ao prazo de envio dos documentos para o exame/defesa, o prof. Rodrigo Cappato colocou em votação duas propostas: (1) manter a entrega dos documentos de agendamento do(a) exame/banca, do relatório de atividades acadêmicas e do projeto de pesquisa para o e-mail da Coordenação e para a banca examinadora em até 30 dias antes do exame/defesa e (2) que o envio dos documentos para o e-mail da Coordenação, constando os dados referentes à banca, deveria ocorrer em até 30 dias antes do(a) exame/defesa e que uma cópia digital do projeto de pesquisa e do relatório de atividade acadêmicas deveriam ser enviadas em até 15 dias antes do(a) exame/defesa, diretamente à banca examinadora. No total foram contabilizados nove votos a dois para a segunda proposta. No Art. 5º., inciso V da Instrução Normativa, o Prof. Tarcísio Silva sugeriu adicionar que “...nos casos de reprovação em que couber reformulação, a Comissão Examinadora fixará o prazo que não poderá ser superior a 2 (dois) meses, a contar da data do exame, para entrega da versão reformulada do projeto.” A Profa. Aline Brito questionou se seria possível adicionar um item que condicionasse a defesa de doutorado ao aceite ou publicação de pelo menos uma publicação para evitar que o discente defenda a tese e não submeta nenhum artigo para publicação. O Prof. Rodrigo Cappato disse que essa condicional já consta no Regimento Interno do PPGRDF e no Regimento Geral dos PPGs da UPE. Contudo, para ratificar essa condicional, foram adicionados dois parágrafos únicos com essas informações; um para a defesa de mestrado e outro para o doutorado. O Prof. Tarcísio Silva sugeriu que fosse estabelecido um prazo máximo de 60 dias para que o candidato aprovado entregue a versão com as devidas correções sugeridas pelos membros da banca à Coordenação do Programa. **Item IV** - Convênio entre PPGRDF e a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina. O Prof. Rodrigo Cappato disse aos presentes que o Prof. Tarcísio Silva, como Diretor da UPE *Campus* Petrolina, teve uma reunião com a secretária municipal de saúde de Petrolina para estabelecer um convênio, pelo qual o PPGRDF disponibilizaria vagas de mestrado e doutorados em futuros editais de processo seletivo. A secretária municipal de saúde de Petrolina, questionou qual seria contrapartida que caberia ao município para essa parceria. O Prof. Tarcísio Silva reforçou que a secretaria de saúde do município. Inicialmente, o Prof. Tarcísio disse que a parceria existente entre a Secretaria Municipal de Educação e o PPGFPPI foi estabelecida com a cessão de uma secretária e insumos para a secretaria do PPGFPPI. O Prof. Paulo Schwingel sugeriu que, além de uma secretária, dois estagiários e material de consumo de secretaria e para as pesquisas que tivessem envolvimento direto dos alunos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, fosse negociado também que o PPGRDF pudesse ter anuência para condução de atividades de pesquisa científica no futuro Centro Especializado de Reabilitação de Petrolina. Com essas sugestões, o PPGRDF, juntamente com a Direção da UPE *Campus* Petrolina darão prosseguimento a essa negociação de parceria. **Item V** – Distribuição de recursos do estado repassados ao PPGRDF. O Prof. Rodrigo Cappato disse que no ano corrente está prevista a distribuição de três parcelas de recursos para os PPGs do *Campus* Petrolina. Nessa primeira distribuição, o PPGRDF recebeu o valor de R\$ 5.890,00, o qual precisa ser executado até 30 de junho de 2021. Diante do exposto, o Prof. Rodrigo Cappato colocou em discussão como esse primeiro recurso será gasto pelos docentes e/ou coordenação do PPGRDF. O Prof. Francis Trombini sugeriu que esse recurso pudesse ser dividido de forma igualitária (R\$ 420,71) entre os 14 docentes do PPGRDF para consumo em seus respectivos projetos de pesquisa, como por exemplo, para compra de álcool em gel, luvas, máscaras, *faceshield*, papel toalha, entre outros, ao considerar o momento de maior necessidade de cuidados sanitários para as coletas uso dos laboratórios de pesquisa durante o período de pandemia da COVID-19. O Prof. Victor Ribeiro pediu a palavra e corroborou a fala do Prof. Francis Trombini. O Prof. Tarcísio Silva sugeriu que cada coordenador de laboratório de pesquisa enviasse essa demanda à Coordenação do PPGRDF, em nome dos docentes que pertencem aos respectivos laboratórios de pesquisa que fazem parte do Programa ou algum docente, individualmente. Essa sugestão foi levantada pelo Prof. Tarcísio

Silva a fim de facilitar o empenho do recurso total até o dia 30/06/2021. Após receber essas demandas, a Coordenação do PPGRDF empenharia parte desse recurso em empresas especializadas em produtos que foram mais solicitados pelos docentes. O Prof. Jorge Gomes disse que, caso a Coordenação do Programa estivesse necessitado de algum material de consumo, que parte desse recurso pudesse ser utilizado nesse momento e o restante seria dividido entre os 14 docentes. Em resposta ao Prof. Jorge Gomes, o Prof. Rodrigo Cappato relatou falou que o Prof. Francis Trombini usou parte do recurso do distribuído no ano passado para compra de cinco kits contendo 01 galão de 5 litros e 01 dispensador de álcool gel, 01 garrafa de 1 litro de álcool líquido, 02 pacotes de papel toalha e 01 borrifador de álcool líquido. Esses kits se encontram no Laboratório de Biomecânica e Atividade Funcional Humana (LABIAFH) para serem retirados pelos coordenadores dos demais laboratórios de pesquisa, cujos coordenadores fazem parte desse Programa. Além disso, parte do recurso distribuído no ano passado foi também usado para reformar o Laboratório de Pesquisas em Exercício (LAPEX). O Prof. Rodrigo Cappato, sugeriu que até a próxima sexta (04/06/2021) os docentes fizessem um levantamento sobre o que eles estão precisando adquirir para seus respectivos projetos de pesquisa. Com base nessa sinalização dos docentes, a Coordenação iria atrás de empresas para que pudesse ser creditado o valor disponível. Essa sugestão do Prof. Rodrigo Cappato foi aceita pelos presentes. **Item 6** – Informes da coordenação. O Prof. Rodrigo Cappato informou que o Prof. Dr. Bruno Remígio Cavalcante já se encontra oficialmente registrado para o desenvolvimento de seu estágio pós-doutoral no PPGRDF, e, entre suas atividades registradas em seu plano de trabalho, irá auxiliar o Prof. Rodrigo Cappato em aulas do Programa e coorientação de discentes de mestrado e doutorado. O Prof. Rodrigo Cappato informou que a partir da presente data, todos os docentes que tiverem pedidos de coorientação aprovados em reunião do Pleno deverão preencher um formulário disponibilizado no site do Programa com os dados do coorientador (interno e externo ao PPGRDF), como nome completo, CPF, PPG ao qual está vinculado e o nome completo do discente que está sendo coorientado no PPGRDF. Esse procedimento irá gerar também, automaticamente, uma declaração de coorientação, a qual será enviada diretamente para o e-mail de cada docente. O Prof. Rodrigo Cappato informou que os discentes têm até final de julho para passarem pelo exame de qualificação e que, também estarão disponíveis no site do Programa formulários específicos para agendamento e geração de declarações e ata do exame. Esses formulários devem ser preenchidos pelos discentes, assinados pelos mesmos e pelos orientadores e enviados à Coordenação como forma de registro de solicitação de exame de qualificação. O Prof. Rodrigo Cappato informou que ele e o Prof. Francis Trombini têm participado do Projeto Treina.AI e que o grupo está aguardado a assinatura do convênio entre as Secretarias de Saúde e Esportes do estado para publicação de editais de pesquisa para realizarem estudos com os atletas do Centro de Treinamento “Santos Dumont”. O Prof. Rodrigo destacou que quem tiver interesse em concorrer a esses editais pode se articular com os pesquisadores que já estão fazendo parte desse grupo. O Prof. Rodrigo Cappato também informou que os relatórios de estágio em docência devem ser enviados até o final desse semestre letivo para a Coordenação do Programa e que, a nota e frequência de seus respectivos estagiários devem ser inseridas no Átrio por cada docente. O Prof. Victor informou que o Prof. Leandro Brito da USP dará um treinamento presencial no Laboratório de Fisioterapia Cardiopulmonar (LAFIC), nos dias 17 e 18 de junho de 2021, sobre ultrassonográfica para avaliação da função do endotélio arterial e que ainda existem duas vagas para quem tiver interesse em participar do treinamento. O Prof. Francis Trombini informou que todas as atas das reuniões do PPGRDF encontram-se assinadas eletronicamente e anexadas na pasta de documentos do PPGRDF. O Prof. Rodrigo Cappato solicitou que quem ainda não enviou que realizasse o preenchimento do formulário eletrônico como dados do índice H até a próxima segunda-feira. E, nada mais havendo a acrescentar, o Coordenador agradeceu aos docentes e encerrou a reunião e, para constar, eu, Francis Trombini de Souza (Vice-Coordenador do PPGRDF), lavro e assino a presente ata. Petrolina, 28 de maio de 2021.

Presentes:

Aline de Freitas Brito \_\_\_\_\_

Ana Carolina Rodarti Pitanguí de Araújo \_\_\_\_\_

Auxiliadora Renê de Melo Amaral \_\_\_\_\_

Eduardo Seiji Numata Filho \_\_\_\_\_

Francis Trombini de Souza \_\_\_\_\_

Francisco Locks Neto \_\_\_\_\_

Jorge Luiz Brito Gomes \_\_\_\_\_

Manoel da Cunha Costa (ausência justificada)

Paulo André Freire Magalhães \_\_\_\_\_

Paulo Adriano Schwingel \_\_\_\_\_

Rodrigo Cappato de Araújo \_\_\_\_\_

Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho \_\_\_\_\_

Tâmara Coimbra Diniz \_\_\_\_\_

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva \_\_\_\_\_

Victor Ribeiro Neves \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Francis Trombini de Souza**, em 08/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15132203** e o código CRC **4D7CFD84**.

### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, Km 2 s/n, - Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE - CEP 56328-900, Telefone: